

### CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 053/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1047738 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Permanente de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 053/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, arrematante dos **itens: 01, 07, 08, 10, 12 e 13**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal); do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados/negociado e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
1	ESTANTE DE PINTURA *	1.300,00
7	ARMÁRIO ALTO FUN 90*	2.000,00
8	MESA COLABORATIVA DE INFORMÁTICA *	1.282,00
10	BANCADA AUXILIAR COLETIVA *	800,00
12	GAVETEIRO VOLANTE *	700,00
13	MESA DE REUNIÃO GRANDE *	1.400,00

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP**, arrematante dos **itens: 02, 06 e 11**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal); do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados/negociado e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
2	ESTANTE DE LIVROS *	1.200,00
6	ARMÁRIO ALTO FUN 50*	1.500,00
11	MESA COLABORATIVA CIRCULAR *	700,00

➤ Analisada a proposta comercial **METADIL - INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA**, arrematante dos **itens: 03, 04, 05, 09 e 17**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal); do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados/negociado e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	PROPOSTA ENVIADA (R\$)
3	ARMÁRIO BAIXO FUN 90*	2.366,49	----	----
4	ARMÁRIO MÉDIO FUN 50*	2.124,00	----	----
5	ARMÁRIO MÉDIO FUN 90*	3.114,00	----	----
9	MESA PROFESSOR *	2.500,00	1.600,00	2.250,00 (Acima do Valor de Referência)
17	MESA COLETIVA TAMPO “U”*	2.837,31	----	----

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, arrematante dos **itens: 14, 15 e 16**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal); do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados/negociado e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
14	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA *	725,00
15	CADEIRA FIXA *	650,00
16	CADEIRA EMPILHÁVEL SEM BRAÇO *	650,00

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, arrematante dos **itens: 18 e 19**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal); do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade

dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados/negociado e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	PROPOSTA ENVIADA (R\$)
18	POLTRONA RETA COM BRAÇO *	1.600,00	----	----
19	SOFÁ 2 LUGARES RETO COM BRAÇOS *	4.500,00	4.000,00	4.000,00

\*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 053/2024.

Em **4/7/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, Catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica das empresas arrematantes, assim como da necessidade de “AMOSTRAS ou SHOWROOM das empresas arrematantes.

Em **5/7/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:

Rafael Alves Cavalcante <raalves@sescpe.com.br>

Sex 05/07/2024 10:27

Para: CPL - Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz <aeferraz@sescpe.com.br>; DPS - Ana Maria Freire <afreire@sescpe.com.br>; DPS - Emanuely Arco Íris da Silva <easilva@sescpe.com.br>

Cc: Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>

Bom dia Prezados,

Em resposta a solicitação de parecer das **PROPOSTAS COMERCIAIS e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** das empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 053/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO:

- **ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, arrematante dos itens: **01, 07, 08, 10, 12 e 13**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Portanto, solicitamos showroom dos itens 01, 12 e 13, sendo o item 01 para validar os itens 01 e 07, o item 12 para validar o item 12, e o item 13 para validar os itens 08, 10 e 13, visto que existe similaridade entre os itens.
- **APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP**, arrematante dos itens: **02, 06 e 11**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Portanto, solicitamos showroom dos itens 02, 06 e 11.
- **METADIL - INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA**, arrematante dos itens: **03, 04, 05, 09 e 17**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Considerando que a marca ofertada é amplamente reconhecida no mercado e já utilizada nas unidades do SESC Pernambuco, sugerimos a classificação da empresa.
- **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, arrematante dos itens: **14, 15 e 16**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Portanto, solicitamos showroom do item 14, sendo o item 14 para validar os itens 14, 15 e 16, visto que existe similaridade entre os itens.
- **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, arrematante dos itens: **18 e 19**: Informamos que a empresa apresentou qualificação técnica em conformidade. No entanto, em relação ao catálogo, os itens apresentados estão em **DESCONFORMIDADE**. Conforme descrito no anexo I, é solicitado para os itens 18 e 19 que os pés sejam em alumínio injetado em "L" com abas trapezoidais, e no catálogo é apresentado pés de madeira. Portanto, diante do exposto, sugerimos a desclassificação da empresa para os itens 18 e 19.

Atenciosamente,

**Rafael Alves Cavalcante**  
Arquiteto  
Unidade de Engenharia e Infraestrutura  
Departamento Regional Pernambuco  
sescpe.org.br

Siga-nos! 

Considerando o parecer técnico acima descrito, **reprovando** os produtos apresentados pela empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, arrematante dos **itens: 18 e 19**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para os mencionados itens, e autorizar a Pregoeira a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas:

- **O MOVELEIRO** para o item 18.

Considerando que os próximos licitantes classificados para o **item 19**, apresentaram propostas com valores muito acima do preço de referência do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO dos itens em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.**

Considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, **a indicação de “SHOWROOM”**, às empresas: **ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP e DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

- Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de habilitação da empresa **O MOVELEIRO CIA LTDA**, nova arrematante do **item 18**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal); do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados/negociado e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
18	POLTRONA RETA COM BRAÇO *	1.700,00

Em **11/7/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, Catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica da empresa **O MOVELEIRO CIA LTDA** para o **item 18**, assim como da necessidade de “AMOSTRAS ou SHOWROOM”.

Em **11/7/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:

RE: SESC/CPL: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 - MOBILIÁRIOS PARA SALAS DE AULA

Rafael Alves Cavalcante <raalves@sescpe.com.br>

Qui, 11/07/2024 16:28

Para: CPL - Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz <aeferraz@sescpe.com.br>; DPS - Ana Maria Freire <afreire@sescpe.com.br>; DPS - Emanuely Arco Íris da Silva <easilva@sescpe.com.br>

Cc: Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>

Boa tarde, prezado

Em resposta a análise da **PROPOSTA COMERCIAL e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** da empresa **O MOVELEIRO CIA LTDA** nova arrematante do **item 18**, referente ao **Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 053/2024**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO**, informamos que:

A empresa **O MOVELEIRO CIA LTDA** apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade para o **item 18**. Portanto, solicitamos showroom do **item 18**.

Atenciosamente,



**Rafael Alves Cavalcante**  
Arquiteto  
Unidade de Engenharia e Infraestrutura  
Departamento Regional Pernambuco  
sescpe.org.br

Siga-nos! 

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.

Considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, **a indicação de "SHOWROOM"**, à empresa **O MOVELEIRO CIA LTDA** para o **item 18**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **15/7/2024 e 19/7/2024** a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:

RE: SESC/CPL: SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA/SHOWROOM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 - MOBILIÁRIOS PARA SALAS DE AULA

Rafael Alves Cavalcante <raalves@sescpe.com.br>

Seg, 15/07/2024 15:28

Para: CPL - Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz <aeferraz@sescpe.com.br>

Cc: Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>

Boa tarde Ana,

Em resposta à análise do **SHOWROOM** apresentada pela empresa **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, informamos que:

Conforme solicitado, a empresa apresentou uma amostra do **item 14** para validar os **itens 14, 15 e 16**. No entanto, a amostra apresentada não corresponde ao item descrito no Anexo I do edital. No termo de referência, solicitamos uma cadeira com encosto em tela, mas o mobiliário apresentado possui encosto injetado em polipropileno.

Outro ponto observado foi a prancheta escamoteável. No termo de referência, é solicitada uma prancheta injetada em resina termoplástica, mas o material apresentado possui uma prancheta em MDF/MDP com revestimento melamínico.

Diante do exposto, sugerimos a desclassificação da empresa para os itens 14, 15 e 16.

Atenciosamente,



**Rafael Alves Cavalcante**  
Arquiteto  
Unidade de Engenharia e Infraestrutura  
Departamento Regional Pernambuco  
sescpe.org.br

Siga-nos! 

RE: SESC/CPL: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 - MOBILIÁRIOS PARA SALAS DE AULA

Rafael Alves Cavalcante <raalves@sescpe.com.br>

Sex, 19/07/2024 17:03

Para: CPL - Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz <aeferraz@sescpe.com.br>; DPS - Ana Maria Freire <afreire@sescpe.com.br>; DPS - Emanuely Arco Íris da Silva <easilva@sescpe.com.br>

Cc: Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>

Boa tarde, Prezados

Em resposta a análise dos showrooms das empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 053/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO:**

- **ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, arrematante dos itens: 01, 07, 08, 10, 12 e 13;** Informamos que a empresa apresentou showroom dos itens 01, 12 e 13, conforme solicitado, sendo o item 01 para validar os itens 01 e 07, o item 12 para validar o item 12, e o item 13 para validar os itens 08, 10 e 13, visto que existe similaridade entre os itens.
  - Item 01: Foi observado que as medidas estão fora da margem de tolerância especificada no termo de referência. Além disso, o forro do produto apresentado não está revestido nas duas faces, e a cor do forro difere da cor da estrutura. Também foi identificado que a furação de apoio para as prateleiras está desalinhada.
  - Itens 12 e 13: Estão em conformidade com o anexo I do editalCom base na análise, sugerimos a classificação dos itens 08, 10, 12 e 13. Recomenda-se a desclassificação dos itens 01 e 07 devido às não conformidades identificadas.
- **APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, arrematante dos itens: 02, 06 e 11;** Informamos que a empresa apresentou showroom dos itens 06 e 11 em conformidade com o anexo I do edital. O item 02 não foi apresentado amostra em tempo hábil. Diante o exposto, sugerimos a classificação da empresa para os itens 06 e 11, e a desclassificação para o item 02.
- A empresa **O MOVELEIRO CIA LTDA** apresentou showroom do item 18 em conformidade com o anexo I do edital. Portanto, sugerimos a classificação da empresa para o item 18.

Atenciosamente,

**Rafael Alves Cavalcante**  
Arquiteto  
Unidade de Engenharia e Infraestrutura  
Departamento Regional Pernambuco  
sescpe.org.br

Siga-nos! 

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.



Considerando o parecer técnico acima descrito, **REPROVANDO** os produtos apresentados pelas empresas: **ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** para os itens: 01 e 07; **APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** para o item 02 e **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** para os itens: 14, 15 e 16, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCLASSIFICAR** as referidas empresas para os mencionados itens, e autorizar a Pregoeira a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas:

- **APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** nova arrematante para os itens: 01 e 07;
- **ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** nova arrematante para o item 02;
- **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA** nova arrematante para os itens: 14 e 15; e
- **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA** nova arrematante para o item 16

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de habilitação da empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA** nova arrematante para os **itens: 14 e 15**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal); do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados/negociado e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
14	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA*	825,00
15	CADEIRA FIXA*	750,00

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de habilitação da empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA** nova arrematante para o **item 16**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal); do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados/negociado e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
16	CADEIRA EMPILHÁVEL SEM BRAÇO*	749,99	749,00

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela **ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** nova arrematante para o **item 02**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
02	ESTANTE DE LIVROS *	1.300,00

Em **30/7/2024**, considerando que a empresa **APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** não encaminhou a Proposta Comercial Ajustada e Catálogos, conforme determina o subitem 6.4.1 do edital, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, decidiu **DESCCLASSIFICAR** a referida empresa para os itens: 01 e 07 e autorizar a Pregoeira a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas:

- **THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA** para o **item 01**; e
- **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA** para o **item 07**

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA** nova arrematante para o item 07, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
07	ARMÁRIO ALTO FUN 90*	2.500,00

Em **1/8/2024**, considerando que a empresa **THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA** não encaminhou a Proposta Comercial Ajustada, Catálogos e Documentação de Habilitação, conforme determina o subitem 6.4.1 do edital, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, decidiu **DESCCLASSIFICAR** a referida empresa para o item 01 e autorizar a Pregoeira a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, a empresa:

- **METADIL - INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA** para o **item 01**

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela **METADIL - INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA** nova arrematante para o item 01, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
1	ESTANTE DE PINTURA *	2.400,00

Em **6/8/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, Catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica das novas arrematantes dos itens: 01, 07, 14, 15 e 16, assim como da necessidade de “AMOSTRAS ou SHOWROOM.



No mesmo dia, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:

RE: SESC/CPL: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 - MOBILIÁRIOS PARA SALAS DE AULA

Rafael Alves Cavalcante <raalves@sescpe.com.br>

Ter, 06/08/2024 15:53

Para:CPL - Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz <aeferraz@sescpe.com.br>

Cc:Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>

Boa tarde, prezados,

Em resposta a análise da PROPOSTA COMERCIAL e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das novas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 053/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO**, emitimos o seguinte parecer das empresas relacionadas abaixo:

- **METADIL - INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA, nova** arrematante do **item 01**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Considerando que a marca ofertada é amplamente reconhecida no mercado e já utilizada nas unidades do SESC Pernambuco, sugerimos a classificação da empresa.
- **ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, nova** arrematante do **item 02**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Portanto, solicitamos **showroom** do **item 02**.
- **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA, nova** arrematante do **item 07**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Portanto, solicitamos **showroom** do **item 07**.
- **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA nova** arrematante para o **item 16**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Considerando que a marca ofertada é amplamente reconhecida no mercado e já utilizada nas unidades do SESC Pernambuco, sugerimos a classificação da empresa.
- **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA nova** arrematante para os **itens: 14 e 15**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Portanto, solicitamos **showroom** do **item 14**, sendo o item 14 para validar os itens 14 e 15, visto que existe similaridade entre os itens.

Atenciosamente,

Rafael Alves Cavalcante  
Arquiteto  
Unidade de Engenharia e Infraestrutura  
Departamento Regional Pernambuco  
sescpe.org.br



Siga-nos!



Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.



Considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, **a apresentação de amostra/ indicação de showroom**, às empresas novas arrematantes dos **itens: 02, 07 e 14**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

A Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:

RE: SESC/CPL: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 - MOBILIÁRIOS PARA SALAS DE AULA

Rafael Alves Cavalcante <raalves@sescpe.com.br>

Sex, 23/08/2024 08:58

Para: CPL - Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz <aeferraz@sescpe.com.br>

Cc: Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>

Bom dia, prezados,

Em resposta a análise da PROPOSTA COMERCIAL e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das novas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 053/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO, emitimos o seguinte parecer das empresas relacionadas abaixo:

- **ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, nova arrematante do **item 02**: Informamos que a empresa não apresentou showroom em tempo hábil. Sugerimos a desclassificação.
- **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, nova arrematante do **item 07**: Informamos que a empresa não apresentou showroom em tempo hábil. Sugerimos a desclassificação.
- **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA** nova arrematante para os **itens: 14 e 15**: Informamos que a empresa apresentou showroom do item 14 para validar os itens 14 e 15, visto que existe similaridade entre eles. A amostra apresentada está em conformidade com o anexo I do edital, portanto sugerimos a classificação da empresa para o item 14 e 15.

Atenciosamente,



Considerando a **não apresentação de amostra/ indicação de showroom** pelas empresas: **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA** para o **item 07**; e a empresa **ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** para o **item 02**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** as referidas empresas para os mencionados itens e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas:

- **THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA** para os **itens: 02 e 07**.

Em **29/8/2024**, considerando que a empresa **THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA** **não encaminhou a Proposta Comercial Ajustada, Catálogos e Documentação de Habilitação**, conforme determina o subitem 6.4.1 do edital, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para os **itens: 02 e 07** e autorizar a Pregoeira a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas:

- **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA** para o **item 02**; e
- **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA** para o **item 07**.

A Comissão ressalta e esclarece que a empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA** para o **item 02 não encaminhou a Proposta Comercial Ajustada e catálogos** descumprindo a exigência contida no subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), do edital. A Comissão ressalta que os próximos licitantes classificados para o referido item apresentaram propostas com valores acima do preço de referência do processo a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o **CANCELAMENTO** do item em questão, amparada no subitem 13.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

A empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, nova arrematante do **Item 07**, encaminhou apenas proposta comercial ajustada e catálogos, pois foi dispensada de envio de documentação de habilitação, porque já constam nos autos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
07	ARMÁRIO ALTO FUN 90*	3.490,00

Em **2/9/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e Catálogos da nova arrematante do **item 07**, assim como da necessidade de “AMOSTRA ou SHOWROOM”.

Em **16/9/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:

RE: SESC/CPL: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 - MOBILIÁRIOS PARA SALAS DE AULA

Rafael Alves Cavalcante <raalves@sescpe.com.br>

Seg, 16/09/2024 14:56

Para: CPL - Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz <aeferraz@sescpe.com.br>

Cc: Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>

Boa tarde, Ana,

Em resposta a análise da **PROPOSTA COMERCIAL** e **CATÁLOGO** da empresa **NOVA** arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 053/2024**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO**:

- **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** nova arrematante para o **item 07**; Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Portanto, solicitamos **showroom** do **item 07**.

Atenciosamente,



**Rafael Alves Cavalcante**  
Arquiteto  
Unidade de Engenharia e Infraestrutura  
Departamento Regional Pernambuco  
sescpe.org.br

Siga-nos! @ f t in .. o w A

Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.

Considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, a apresentação de amostra/ indicação de showroom, à empresa nova arrematante do item 07, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **25/10/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:

 Rafael Alves Cavalcante  
Para: @ CPL - Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz  
Cc: Comissão de Licitação  
Boa tarde, Ana,

Em resposta a análise da **AMOSTRA OU SHOWROOM** apresentado pela empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** arrematante do **item 07** referente ao **Pregão Eletrônico SESC/DR-PE N° 053/2024**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA DOS NOVOS BLOCOS DA EDUCAÇÃO DO SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO**, informamos que:

- **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** nova arrematante para o **item 07**; Informamos que a empresa apresentou catálogo detalhado com todos os materiais utilizados na produção do mobiliário, além de todas as medidas de acordo com o termo de referência. Diante do exposto, sugerimos a classificação da empresa.

Atenciosamente,

 **Rafael Alves Cavalcante**  
Arquiteto  
Unidade de Engenharia e Infraestrutura  
Departamento Regional Pernambuco  
sescpe.org.br  
Siga-nos: @ f t i n + - o u a  
Pense bem antes de enviar este e-mail.  
Proíba o meio ambiente.



Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM PARA REGISTRO DE PREÇOS** observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
08	MESA COLABORATIVA DE INFORMÁTICA: Mesa retangular (duas pessoas) de Dimensão 1,80(+/-0,08) x 0,90(+/-0,08) x 0,74(+/-0,02)m (LxPxA) em estrutura metálica em tubo de aço carbono com secção oblonga de	150	MÊS.ESC 0140	1.282,00	192.300,00

**LICITANTE VENCEDOR: ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	<p>30x60(±5)mm, tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor cinza com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Tampo em MDF ou MDP de 18(±2)mm de espessura, revestido nas duas faces, com caixa de tomada retangular de embutir com 3 pontos de tomada padrão brasileiro e 2 pontos de conexão RJ45, além de Shaft para Subida de Fiação e Calha em aço com pintura eletrostática na cor cinza. Proteção das bordas em PVC, resistente a impactos com espessura de 4(±1)mm. Pés com ponteira antirruído e capa protetora para conservação da base da mesa em PVC rígido extrudado. Fixações da estrutura com rosca autoatarraxante.</p> <p>Garantia: mínima de um ano. Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores.</p>				
10	<p><b>BANCADA AUXILIAR COLETIVA:</b> Bancada auxiliar retangular de dimensão <b>1,40 a 1,60 x 0,45 a 0,55 x 0,88 a 0,92m (LxPxA)</b>. Tampo em MDF ou MDP de 18(±2)mm de espessura, revestido nas duas faces na cor grafite. Proteção das bordas em PVC, resistente a impactos com espessura de 4(±1)mm. Prateleira inferior em MDF ou MDP de 18(±2)mm de espessura, revestido nas duas faces na cor grafite. Estrutura metálica em aço carbono para fixação do tampo e travessas de travamento, com secção retangular de 20x40(±2)mm, pés em aço carbono com secção redonda 40x40(±2)mm. Tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor preta com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Pés com ponteira antirruído e capa protetora para conservação da base da mesa em PVC rígido extrudado. Fixações da estrutura com rosca autoatarraxante.</p> <p><b>Garantia: mínima de um ano.</b></p>	150	BAN.AUX 0860	<b>800,00</b>	120.000,00

**LICITANTE VENCEDOR: ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
12	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE:</b> Gaveteiro Volante - (Duas Gavetas e Um Gavetão) de Dimensão mínima 270 a 310 x 420 a 460 x 620 a 660mm Tampo em MDP mínimo 18mm Revestido em Melamínico na Cor Prata. Gavetas com estrutura interna total em chapa de aço e frente em MDP 18mm, travamento vertical simultâneo (permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas), deslizamento em corrediças com travas de segurança, puxadores niquelados e fechadura de embutir com espelho reduzido. Todas as peças metálicas com tratamento anti-corrosivo e aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó.</p> <p><b>Garantia: mínima de um ano.</b></p>	200	GAV.VOL 0580	<b>700,00</b>	140.000,00
13	<p><b>MESA DE REUNIÃO GRANDE:</b> Reunião tipo canoa e/ou semi oval em MDP com tampo fabricados em fibra de média densidade (MDF) com 25(±2)mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais, com fita borda PVC de mínimo 2,0mm de espessura. Sistema de fixação dos pés ao tampo deverá ser feita através de bucha metálica, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Possui painel frontal, possuindo aproximadamente 365mm de altura e comprimento variando com as dimensões da mesa confeccionado MDP com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade. Pés laterais metálicos em "I": composto por base em chapa de aço estampada de formato ponta-raio com 1.8mm de espessura, coluna frisada em chapa de aço de 1.06mm de espessura, dotada de vão interno para passagem de fiação</p>	20	MÊS.ESC 0142	<b>1.400,00</b>	28.000,00

**LICITANTE VENCEDOR: ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	com tampa para fechamento pelo lado interno fabricada em polipropileno fixada sob pressão para resistir às mudanças de temperatura e não danificar a pintura com o atrito causado durante o encaixe, lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas para fiação independentes. Pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. A cor deverá ser definida no pedido, podendo variar entre noce, amendoado, entre outros tons amadeirados. O licitante deverá apresentar o catálogo do produto com indicativo de cores. <b>Dimensões:</b> Superfície: 2400 a 2600 x 1200 a 1400 mm. Altura: 720 a 760mm.				
<b>VALOR TOTAL: R\$ 480.300,00</b>					

**LICITANTE VENCEDOR: APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
06	<b>ARMÁRIO ALTO FUN 50:</b> Armário aberto, com dimensão <b>0,50 x 1,80 x 0,45m</b> (LxAxP) com estrutura em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na cor Nogueira Thar, Noce Solista ou cor equivalente. Com cinco prateleiras internas em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na mesma cor da estrutura, laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios, por suportes em pino de aço niquelado. Fundo em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces. Base confeccionada em estrutura metálica de aço carbono, em secção retangular de 20x50(±2)mm, tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor cinza com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Sapatas niveladoras	100	MOVERNORD/EPAA	<b>1.500,00</b>	150.000,00

**LICITANTE VENCEDOR: APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	para conservação da base do armário. Garantia: mínima de um ano. Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores.				
11	<p><b>MESA COLABORATIVA CIRCULAR:</b> Mesa colaborativa escolar tipo circular de Dimensão <b>Ø1,20 x 0,74m (LxA)</b> em estrutura metálica em tubo de aço carbono com secção circular de 50(±5)mm, tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor cinza com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Tampo em MDF ou MDP de 18(±2)mm de espessura, revestido nas duas faces na cor argila. Proteção das bordas em PVC, resistente a impactos com espessura de 4(±1)mm. Pés com ponteira antirruído e capa protetora para conservação da base da mesa em PVC rígido extrudado. Fixações da estrutura com rosca autoatarraxante. Garantia: mínima de um ano.</p>	100	MOVENORD/EPMR	<b>700,00</b>	70.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00</b>					

**LICITANTE VENCEDOR: METADIL - INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	<p><b>ESTANTE DE PINTURA:</b> Estante de pintura, com dimensão <b>0,54 a 0,70 x 0,91 a 1,07 x 0,43 a 0,47m (LxAxP)</b> com estrutura em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces. Com treze prateleiras internas em grade de aço carbono em secção redonda maciça Ø5/16". Base confeccionada em estrutura metálica de aço carbono, em secção retangular de 20x50(±2)mm, tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Com sapatas</p>	40	METADIL/Z0306-E9090	<b>2.400,00</b>	96.000,00



LICITANTE VENCEDOR: METADIL - INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	<p>niveladoras para conservação da base do armário.</p> <p><b>Garantia: mínima de um ano.</b> <b>Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo três cores para o revestimento.</b></p>				
03	<p><b>ARMÁRIO BAIXO FUN 90:</b> Armário aberto, com dimensão <b>0,90 x 1,00 x 0,45m</b> (LxAxP) com estrutura em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na cor Nogueira Thar, Noce Solista ou cor equivalente. Com duas prateleiras internas em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na mesma cor da estrutura, laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios, por suportes em pino de aço niquelado. Fundo em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces. Base confeccionada em estrutura metálica de aço carbono, em secção retangular de 20x50(±2)mm, tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor cinza com polimerização em estufa, isento de metais pesados.</p> <p>Sapatas niveladoras para conservação da base do armário.</p> <p>Garantia: mínima de um ano. Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores.</p>	100	METADIL/ Z0306-E90100	<b>2.366,49</b>	236.649,00
04	<p><b>ARMÁRIO MÉDIO FUN 50:</b> Armário aberto, com dimensão <b>0,50 x 1,40 x 0,45</b> (LxAxP) com estrutura em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na cor Nogueira Thar, Noce Solista ou cor equivalente. Com três prateleiras internas em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na mesma cor da estrutura, laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de</p>	100	METADIL/Z0306-E50140	<b>2.124,00</b>	212.400,00

LICITANTE VENCEDOR: METADIL - INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	<p>altura de prateleiras e acessórios, por suportes em pino de aço niquelado. Fundo em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces. Base confeccionada em estrutura metálica de aço carbono, em secção retangular de 20x50(±2)mm, tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor cinza com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Sapatas niveladoras para conservação da base do armário.</p> <p>Garantia: mínima de um ano. Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores para o fundo.</p>				
05	<p><b>ARMÁRIO MÉDIO FUN 90:</b> Armário aberto, com dimensão <b>0,81 a 0,99 x 1,26 a 1,54 x 0,40 a 0,50m (LxAxP)</b> com estrutura em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na cor Nogueira Thar, Noce Solista ou cor equivalente. Com três prateleiras internas em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na mesma cor da estrutura, laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios, por suportes em pino de aço niquelado. Fundo em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces. Base confeccionada em estrutura metálica de aço carbono, em secção retangular de 20x50(±2)mm, tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor cinza com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Sapatas niveladoras para conservação da base do armário.</p> <p><b>Garantia: mínima de um ano.</b> <b>Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores.</b></p>	100	METADIL/Z0306-E90140	3.114,00	311.400,00
17		150	METADIL/70076.6	2.837,31	425.596,50

**LICITANTE VENCEDOR: METADIL - INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	<p><b>MESA COLETIVA TAMPO "U":</b> Mesa colaborativa escolar com tampo em "U" de Dimensão <b>r1,90 a 2,10 x 0,72 a 0,76m (LxA)</b> em estrutura metálica em tubo de aço carbono com secção circular de 50(±5)mm, tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor cinza com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Tampo em MDF ou MDP de 18(±2)mm de espessura, revestido nas duas faces na cor argila. Proteção das bordas em PVC, resistente a impactos com espessura de 4(±1)mm. Pés com ponteira antirruído e capa protetora para conservação da base da mesa em PVC rígido extrudado. Fixações da estrutura com rosca autoatarraxante.</p> <p><b>Garantia: mínima de um ano.</b></p>				
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.282.045,50</b>					

**LICITANTE VENCEDOR: O MOVELEIRO CIA LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
18	<p><b>POLTRONA RETA COM BRAÇO:</b> Estofado 01 lugar com assento e encosto fixo. Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis); Assento com altura de 14,5cm, largura de 54,5 e profundidade de 57,5cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Encosto com parte traseira reta e dianteira inclinada com medida superior de 10,5cm e inferior de 23cm com largura de 54,5cm e altura de 38cm com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana; Dois encostos laterais para apoio do braço com largura de 9cm e altura de 15cm em relação a parte superior do assento; Forração em tecido 100% poliéster; Pés em alumínio injetado em "L" com abas trapezoidais</p>	80	<p>MARCA: <b>OK OFFICE HOME</b> MODELO/REFERÊNCIA: <b>SOFÁ 1 LUGAR – ZITO</b> FABRICANTE: <b>MOVELEIRO</b> 00PROCEDÊNCIA: <b>NACIONAL</b></p>	1.700,00	136.000,00

### LICITANTE VENCEDOR: O MOVELEIRO CIA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	<p>como a maior medida a superior de 4cm e a menor a inferior de 2cm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida. CONSIDERAR VARIAÇÕES DAS MEDIDAS EM FUNÇÃO DO DESENHO DO PRODUTO DE SIMILARIDADE, NÃO EXCEDENDO 30MM, EXCETO NA ALTURA.</p> <p>Garantia: mínima de um ano.</p> <p>Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores.</p>				
<b>VALOR TOTAL: R\$ 136.000,00</b>					

### LICITANTE VENCEDOR: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
07	<p><b>ARMÁRIO ALTO FUN 90:</b> Armário aberto, com dimensão <b>0,90 x 1,80 x 0,45m</b> (LxAxP) com estrutura em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na cor Nogueira Thar, Noce Solista ou cor equivalente. Com cinco prateleiras internas em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces na mesma cor da estrutura, laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios, por suportes em pino de aço niquelado. Fundo em MDF ou MDP de 18(±2)mm, revestido nas duas faces. Base confeccionada em estrutura metálica de aço carbono, em secção retangular de 20x50(±2)mm, tratado com antiferruginosos e acabamento em pintura eletrostática na cor cinza com polimerização em estufa, isento de metais pesados. Sapatas niveladoras para conservação da base do armário.</p> <p>Garantia: mínima de um ano.</p>	100	LINEA RICA ARMÁRIO ABERTO FUN 90/180	3.490,00	349.000,00

**LICITANTE VENCEDOR: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores.				
16	<p><b>CADEIRA EMPILHÁVEL SEM BRAÇO</b>, com Assento revestido com espuma e tecido crepe, e encosto em tela. Estrutura fixa de 4 pés em tubo de aço com pintura à pó Preto fosca. Quadro do encosto e assento injetado em resina plástica de alta resistência. Assento em espuma flexível revestida em tecido poliéster crepe.</p> <p><b>Garantia: mínima de um ano.</b> <b>Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores.</b></p>	500	FLEXFORM BRENT	<b>749,00</b>	374.500,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 723.500,00</b>					

**LICITANTE VENCEDOR: EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
14	<p><b>CADEIRA FIXA COM PRANCHETA:</b> com Assento revestido com espuma e tecido crepe e Encosto em tela. Braços na Cor Preta. Estrutura fixa de 4 pés em tubo de aço com pintura à pó Preto fosca. Quadro do encosto e assento injetado em resina plástica de alta resistência. Assento em espuma flexível revestida em tecido poliéster crepe. Apoia braços fixo, injetado em resina de engenharia com prancheta injetada em resina termoplástica com mecanismo escamoteável e antipânico.</p> <p>Garantia: mínima de um ano. Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores para acento e encosto.</p>	800	<p>RHODES/COMPONENT</p> <p>Obs.: Fixa de 4 pés em tubo de aço com pintura à pó preto fosca-Braços fixos com mecanismo escamoteável e antipânico – assento em espuma revestida em tecido poliéster crepe</p>	<b>825,00</b>	660.000,00
15	<p><b>CADEIRA FIXA:</b> Cadeira fixa empilhável, com Assento revestido com espuma e tecido crepe, e encosto em tela. Braços</p>	800	<p>RHODES/COMPONENT</p> <p>Obs.: Fixa de 4 pés em</p>	<b>750,00</b>	600.000,00

LICITANTE VENCEDOR: EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	na Cor Preta. Estrutura fixa de 4 pés em tubo de aço com pintura à pó Preto fosca. Quadro do encosto e assento injetado em resina plástica de alta resistência. Assento em espuma flexível revestida em tecido poliéster crepe. Apoia-braços fixos em resina plástica.  Garantia: mínima de um ano. Cor: Disponibilidade de catálogo com no mínimo quatro cores para acento e encosto.		tubo de aço com pintura à pó preto fosca - Braços fixos em resina plástica – assento em espuma revestida em tecido poliéster crepe		
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.260.000,00</b>					

### A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). (Conforme subitem 13.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for,**

inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.  
(Conforme subitem 13.7 do edital)

**CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)**  
**SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta